



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 COORDENACAO DE PROGRAMAS E ESTAGIOS
 Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 26/2021

Processo nº 23096.069442/2021-97

(Convocação de Candidatos Selecionados no

Programa de Estudantes Convênio-Graduação – PEC-G)

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), **CONVOCA** os estudantes estrangeiros, listados a seguir, selecionados no Programa de Estudantes Convênio-Graduação - PEC-G, regulamentado, no âmbito da UFCG, pela Resolução CSE/UFCG nº 26/2007, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação, para realização do cadastramento e **matrícula condicionada** em componentes curriculares no período letivo 2021.1e.

NOME	CURSO	CAMPUS
Armel Gbassi	Farmácia	Cuité
Ben Taurins Sèlomè Nouasse	Ciência da Computação	Campina Grande
Christian Félix Gbèdandé Azonyetin	Ciência da Computação	Campina Grande
Dagbégnon Noël Aklou	Ciência da Computação	Campina Grande
Gyres Zinsou Mètognissè Lanmadoucelo	Medicina Veterinária	Patos
Sahé Emma Christelle Maya	Ciências Econômicas	Campina Grande
Elda Cloé Moussadingou-Mubamu	Agronomia	Pombal
Karelle Alexia Rapaumbya Djena	Engenharia de Petróleo	Campina Grande
Marc Aurele Boukila-Kialo	Engenharia de Minas	Campina Grande
Martine Sounda-Akouele D'Almeida	Farmácia	Cuité
Milka Doumambila-Koumba	Engenharia de Petróleo	Campina Grande

Bright Owusu Ansah	Medicina	Campina Grande
Esther Adukuma Asiamah-Koranteng	Medicina	Campina Grande
Inmaculada Bindang Ushoma Andeme	Direito	Sousa
Keidy Behtsaira Paz Ferrera	Medicina Veterinária	Patos
Lorna Yanina Crisanto Bernardez	Medicina Veterinária	Patos
Akeila Kemoya Henry	Medicina	Campina Grande
Elie Etshutshu Ekofo	Medicina	Campina Grande
Chriss Yannick Mbambi Maboundou	Engenharia Agrícola	Campina Grande
Claude L'Exaucé Diavinga Kiabiya	Engenharia de Petróleo	Campina Grande
Eudora Makosso Tchibinda	Ciências Econômicas	Campina Grande
Geoffrey Chadvy Malonga-Vingassani	Direito	Sousa
Phonslène Ngoyi Kissi	Engenharia de Petróleo	Campina Grande
Claudino Oliveira Dias	Direito	Sousa
Leticia Jenifer de Araújo Fernandes Ferreira Martins	Medicina	Campina Grande

1. DO CADASTRAMENTO E MATRÍCULA

1.1 O cadastramento ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2021.

1.2 A matrícula condicionada, em componentes curriculares, período letivo 2021.1e, ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2021.

1.3 Os documentos necessários para efetivar a matrícula na IES estão listados no Edital Nº 24/2021.

Em um ano letivo comum, não é possível permitir que estudante oriundo de país não-lusófono se inscreva ou se matricule no PEC-G sem a apresentação prévia do certificado do exame Celpe-Bras, já que é imprescindível que demonstre conhecimento da língua portuguesa para cursar uma graduação no Brasil. Entretanto, os anos de 2020 e 2021 vivenciaram uma crise sanitária que comprometeu sobremaneira a mobilidade de estudantes internacionais, onde uma parte significativa dos candidatos viu-se impedido de obter o dito certificado de proficiência antes da matrícula no PEC-G.

Diante do exposto, esta Pró-Reitoria acata a efetivação da matrícula condicionada dos estudantes oriundos de países não lusófonos ao Programa PEC-G (Programa Estudantes-Convênio de Graduação), citados acima, antes de efetuarem a prova Celpe-Bras, desde que atendidas as seguintes condições:

- 1º) os estudantes-convênio devem atender a todos os requisitos constantes no Edital Nº 24/2021, no ato da matrícula;
- 2º) os estudantes-convênio devem estar inscritos no Exame Celpe-Bras cujas provas ocorrerão entre 07 e 09/12/2021;
- 3º) a apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – Celpe-Bras deve ser efetuada logo após a expedição de certificados referentes aos alunos aprovados no exame a ser realizado entre 07 e 09/12/2021, não se admitindo postergação ao próximo Exame Celpe-Bras do primeiro semestre de 2022;
- 4º) os estudantes-convênio devem firmar termo de compromisso de apresentação do Celpe-Bras, em conjunto com termo de ciência de que, caso não apresentem, a matrícula será automaticamente cancelada.

1.4 Os documentos devem ser entregues através do e-mail (cpe.pre@setor.ufcg.edu.br).

1.5 É de inteira responsabilidade do estudante o envio da documentação necessária ao cadastramento e matrícula, bem como o envio de documentos em desacordo ao estabelecido neste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Conforme instruções do Ministério das Relações Exteriores (MRE), o estudante deve verificar a data de matrícula na sua instituição, de forma a planejar sua chegada ao Brasil. A universidade não receberá aluno que chegar após o período de matrícula.

2.2 A Universidade Federal de Campina Grande não se responsabilizará por informações obtidas através de canais de comunicação não oficiais.

Campina Grande, 29 de novembro de 2021.

Caciana Cavalcanti Costa

Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **CACIANA CAVALCANTI COSTA, PRÓ-REITOR DE ENSINO**, em 29/11/2021, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1978154** e o código CRC **6A70EEF1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO DE PROGRAMAS E ESTAGIOS
RUA APRIGIO VELOSO, 882, - BAIRRO UNIVERSITARIO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58429-900
TELEFONE: (83) 2101.1073/1525 - SITE: HTTP://PRE.UFCG.EDU.BR

ANEXO AO EDITAL Nº 26/2021

TERMO DE COMPROMISSO

COMPROMETO-ME A APRESENTAR O (S) DOCUMENTO (S) ABAIXO ASSINALADO(S) ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CELPE-BRAS.

ESTOU CIENTE DE QUE CASO NÃO CUMpra O PRESENTE TERMO MINHA MATRÍCULA SERÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADA, INDEPENDENTE DE QUALQUER COMUNICAÇÃO.

DOCUMENTO(S) FALTANTE(S)

() Certificado CELPE-Bras

() OUTRO _____

NOME:

_____ MATRÍCULA _____

FONE: () _____ E-MAIL: _____

DATA: ____/____/____.

OBS: SOMENTE PODERÁ EFETUAR A MATRÍCULA, O CANDIDATO QUE APRESENTAR ESTE TERMO ASSINADO

ASSINATURA DO ALUNO

COORDENAÇÃO DO CURSO